



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 216/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 15 de março a 13 de abril de 2017, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor **Francisco José Moreira**, matrícula nº 1917-8/1, do cargo de Advogado, nível “17-B”, admitido em 01 de julho de 2009, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Rio Negro, 23 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral